

Autorização n.º 0617/M/AMP

A empresa **Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.**, com sede em Av. Pedro Guedes - Edifício Valpi, concelho de Penafiel, titular do NIPC **500728348** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200105**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **70 - Casconha - Recarei Sobreira Est.** com origem em **CASCONHA** e destino em **RECAREI SOBREIRA EST**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0617/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. N° de veic*km oferecidos
 - v. N° de lugares*km oferecidos
 - vi. N° de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

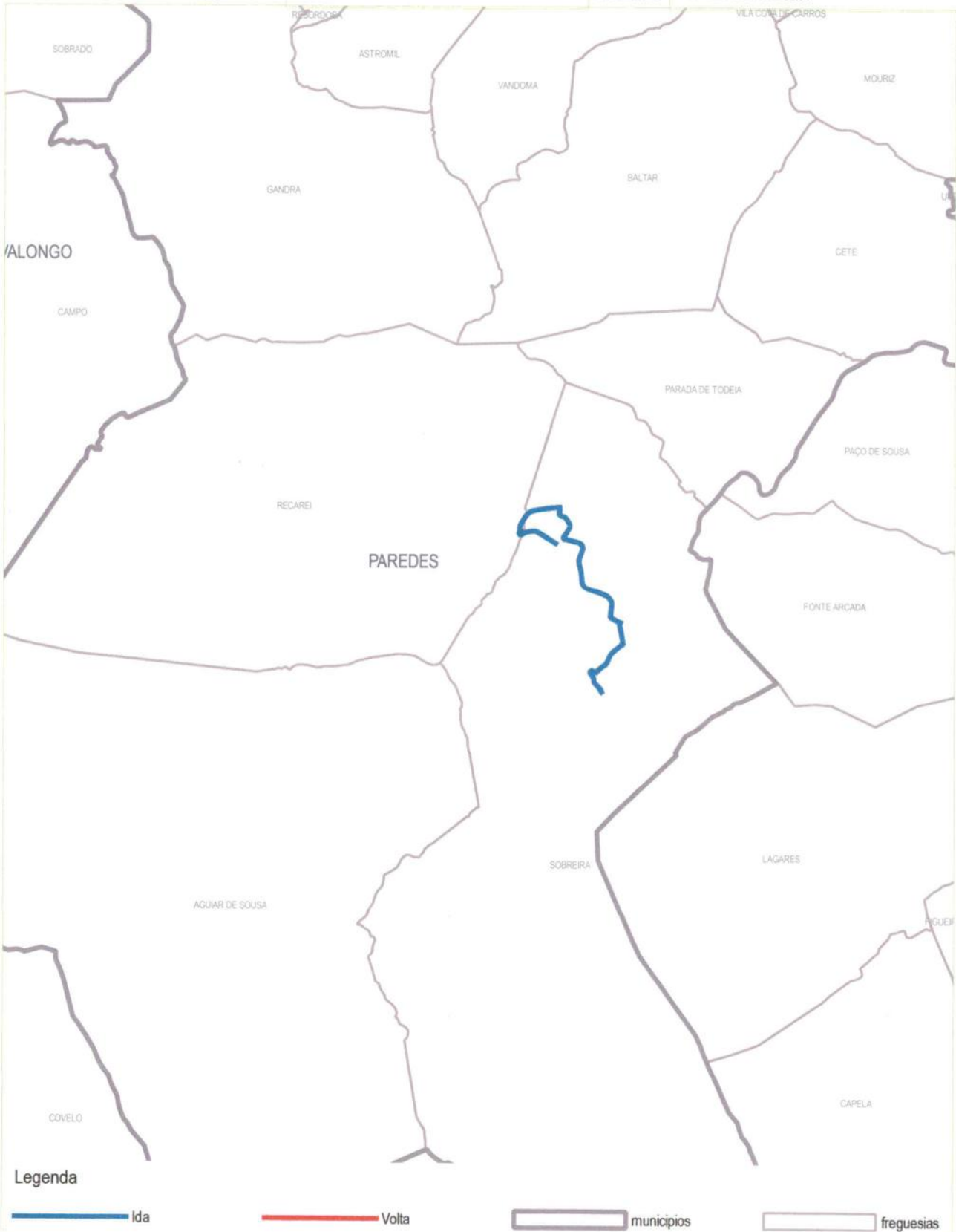
- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.

linha 70 - Casconha - Recarei Sobreira Est.

origem CASCONHA **destino** RECAREI SOBREIRA EST





operador:	linha:	sentido:
Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.	70 - Casconha - Recarei Sobreira Est.	Ida

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Largo - CASCONHA	Casconha Central		
2	Alminhas	M1333	218	218
3	Rua do Outeiro	M1333	218	436
4	Igreja Nova - SOBREIRA	N319	493	929
5	Junta de Sobreira	N319	195	1124
6	Posto Médico	N319	1001	2125
7	Cruzamento Recarei - RECAREI (SOBREIRA EST.)	N319	363	2488
8	Pão Quente	Rotunda	569	3057
9	Estação Recarei-Sobreira - RECAREI-SOBREIRA EST	DESC	429	3486



operador:	linha:	sentido:
Vaipi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.	70 - Casconha - Recarei Sobreira Est.	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Estação Recarei-Sobreira - RECAREI-SOBREIRA EST	DESC		
2	Pão Quente	Rotunda	305	305
3	Cruzamento Recarei	N319	553	858
4	Posto Médico - SOBREIRA	N319	368	1226
5	Junta de Sobreira	N319	1006	2232
6	Igreja Nova	N319	195	2427
7	Rua do Outeiro - CASCONHA	M1333	490	2917
8	Alminhas	M1333	219	3136
9	Largo (Casconha)	M1333	218	3354



OPERADOR: Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, SA		HORÁRIO	
LINHA: Linha 70 Casconha - Recarei Sobreira Est		PERÍODO: Período Escolar	
PARAGENS (*)			
Casconha	07:05 07:55 13:10 13:55		
Sobreira	07:07 07:57 13:12 13:57		
Recarei Sobreira Est	07:10 08:00 13:15 14:00		
Recarei			
PARAGENS (*)			
Recarei		18:35	
Recarei Sobreira Est	13:00 13:50 18:38		
Sobreira	13:02 13:52 18:40		
Casconha	13:05 13:55 18:43		

OBS 1: - Dias úteis

A - Sábados

D - Sábados e Domingos

B - Domingos e Feriados

C - Dias Úteis, Sábados e Domingos

OBS 2: Casos especiais

G - Apenas à Quarta

E - Segunda, Quarta e Sexta

F - Terça e Quinta

OBS 3: - Apenas à Sexta

H - Dias Úteis, exceto Quarta-feira

I - Apenas à Sexta

(*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0617/M/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: VALPI BUS-ALBERTO PINTO & FILHOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, S.A.
LINHA: 70 - CASCONHA-RECAREI SOBREIRA (Estação)

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Casconha	
1,00	Sobreira
1,35	1,00 Recarei Sobreira Est

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Casconha	
26,70	Sobreira
26,70	26,70 Recarei Sobreira Est

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens